



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 03/12/2020
Canindé de São Francisco/SE
03 de dezembro de 2020

Funcionário
Cruzaria Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N.º 534/2020
De 03 de dezembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) KÁTIA MARIA CAMPOS SILVA NUNES, portador (a) da cédula de identidade nº 3.210.665-3, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 064.036.394-63, ocupante do cargo de TELEFONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 03 de dezembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal